

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 23545 / 2024

Data da Informação

13/06/2024

Processo

2024/250.10.101/3

ASSUNTO: Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de duração do projeto "Radar Social - Criação de Equipas para o Projeto Piloto" para a Divisão de Desenvolvimento Social - Intervenção Social - análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação dos interessados

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Martins Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço Intervenção Social, Daniela Sofia Pacheco Vilhena Louzeiro, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 25 de março de 2024, a fim de proceder à análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação dos interessados.

Pronunciaram-se os seguintes candidatos:

- António José Vieira da Silva, excluído por não ter apresentado formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não foi considerada formalizada;
- Maria Luísa da Conceição Ramos, excluída por não ter apresentado curriculum vitae, sendo este um documento indispensável para aplicação de um dos métodos de seleção.

Analizadas as pronúncias, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos, porquanto a falta de entrega da documentação, resulta de negligência dos mesmos.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, constante do Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.